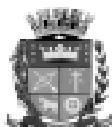




Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 144 de 12 de junho de 2006



ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.050/2006

Objeto: Aquisição de vales transporte para atender a funcionários da municipalidade e da rede municipal de ensino.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 46.521,25 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Armando Mirra Medeiros

Locatário: Município de Valença

Locador: Armando Mirra Medeiros

Objeto: Locação do imóvel nº 2270/1 da Estrada Valença X Rio das Flores, Biquinha, nesta cidade, destinado à instalação de uma cooperativa de costureiras, composta inicialmente de 10 (dez) profissionais, residentes e domiciliadas neste Município.

Prazo: 9 meses, a partir de 03 de abril de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO DE CONTAS

Partes: Município de Valença X Caixa Econômica Federal

Contratante: Município de Valença

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: A contratante autoriza a Caixa a receber contas, tributos e demais receitas, devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

Guichês dos pontos de venda; rede lotérica; Internet Banking Caixa; Terminais de auto-atendimento e correspondência bancários.

Prazo: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo.

Obs: Data da assinatura do contrato 12 de abril de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO DE CONTAS

Partes: Município de Valença X Caixa Econômica Federal

Contratante: Município de Valença

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 12/04/2006, o qual inclui ou retifica as cláusulas e condições, ratificando as demais não alteradas pelo presente instrumento.

Retificando: Itens: III, VI cláusula 14ª, VII cláusula 15ª parágrafos 2º e 3º, IX cláusula 15ª parágrafos 1º, 2º e 3º.

Obs: Data da assinatura do termo aditivo 24 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Leonardo Dias Pinto

Contratante: Município de Valença

Contratado: Leonardo Dias Pinto

Objeto: Prestação de serviços profissionais como analista de sistemas, junto ao Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Valença.

Prazo: 7 meses, a partir de 01 de junho de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 764,56 (Setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Sylvio Boareto Teixeira

Contratante: Município de Valença

Contratado: Sylvio Boareto Teixeira

Objeto: Prestação de serviços profissionais como analista de sistemas, junto ao centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Valença.

Prazo: 7 meses, a partir de 01 de junho de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 764,56 (Setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

ERRATA

No Boletim Oficial edição 141 de 30 de maio de 2006, no Extrato de Termo Aditivo, **onde se lê** "Tomado de Preços, sob o nº 005/2005", **leia-se** "Tomada de Preços, sob o nº 005/2004"

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696

Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: contato@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica

Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social

Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer

Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social

Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno

Francisco Antônio Fontes da Silva

Rogério Esteves da Coste

Bonifácio Batista Leite de Azevedo

Coordenadoria de Defesa Civil

Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego

Felipe Le Draper Vieira

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração

Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação

Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde

Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo

Ana Maria de Mattos Vaz

Secretaria de Serviços Públicos

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1° SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2° SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO DE IMÓVEL

Partes: Município de Valença X Gleidelane Martins
Cedente: Município de Valença
Concessionária: Menores impúberes Joagley Jonathan Martins, Otho Fernando Martins Rodegheri, Laysa Esther Martins Rodegueri, Layanne Ruth Martins Rodegueri e Nathan Nickhollas Martins Rodegueri, representados por sua mãe a Sra. Gleidelane Martins
Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado a Rua "F", Quadra "I", Lote 44, casa 119, localizado no Conjunto Habitacional Vadinho Fonseca, no Bairro do Cambota, nesta cidade.
Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Município de Valença X Governo do Estado do Rio de Janeiro
Considerando:

- o dever público de promover e proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico, conforme art. 216 V, parágrafo primeiro da Carta Constitucional de 1988.
- o valor histórico, arquitetônico e cultural do imóvel conhecido por "Casarão da Cultura" (Solar dos Nogueira), parte integrante do Conjunto Arquitetônico Urbanístico e Paisagístico tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC; e
- os interesses convergentes do ESTADO e do MUNICÍPIO, tendentes a preservação do patrimônio cultural fluminense, com a restauração do imóvel portador de manifesta referência e identidade da memória do povo de Valença.

Resolvem firmar o presente Instrumento, que se regerá pelas cláusulas adiante convencionadas:
Objeto: Este termo tem por objeto a conjugação de esforços para operacionalização do Projeto de Restauração do imóvel situado na confluência da Praça da Bandeira com Rua Padre Luna, Centro, Valença – RJ.
Termo de Convênio assinado em 13 de março de 2006.

RESOLUÇÃO 01/2006

No uso de minhas atribuições, através da lei 1725/95 como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e em consonância com o pré-estabelecido pela plenária do dia 30/05/2006. Resolvo que:

Após apresentação dos documentos e aprovação do Conselho, as entidades: Associação da Casa de Caridade de Conservatória, Fundação Educacional Dom André Arcoverde e Corporação Musical Pégasus Valenciano, foram consideradas aptas a terem sua renovação de inscrição e inscrição junto ao CMAS.

Após publicação no Boletim Oficial desta Resolução as referidas entidades receberão seus certificados.

Assim assino a presente Resolução, para que produza os devidos e legais efeitos.

Valença, 31 de maio de 2006.

Wanda Lourença Moreira
Presidente do CMAS

PORTARIANº 524, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/04/2006, a Sra. ELAINE PINTO DE FREITAS CARVALHO, da função de Diretora Geral da E M Regina Coeli Amorim, Nível C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 525, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/04/2006, a Sra. ELAINE PINTO DE FREITAS CARVALHO, para exercer a função de Diretora Geral da E M Regina Coeli Amorim, Nível B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 526, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/05/2006, a Sra. MARIA CRISTINA MATTOS FERREIRA, para exercer a função de Diretora Adjunta da E M Regina Coeli Amorim, Nível B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

CIMEE conquista 2º lugar no Campeonato Intermunicipal de Futsal Especial

O Centro Integrado Municipal de Educação Especial (CIMEE) Márcia Leite de Almeida conquistou o segundo lugar no Campeonato Intermunicipal de Futsal Especial, realizado no último dia 02 de junho, no ginásio municipal, em Barra do Piraí. Este mérito rendeu à escola a classificação para o Campeonato Estadual a ser realizado em breve. A competição contou com a participação de equipes de várias cidades da região, sendo campeã a equipe de Barra do Piraí. Aos atletas do Cimee os parabéns da Prefeitura Municipal de Valença por mais esta brilhante participação.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Considerando que, dentre os princípios que norteiam a administração Pública, é de estreita observância da continuidade do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2006, os seguintes Agentes Educadores I para a função de Chefe de Secretaria das respectivas escolas:

NÍVEL A

ESCOLA / CHEFE DE SECRETARIA	NÍVEL	VALOR
CIEP Mun. Prof. Costa Junior – Maria do Carmo Resende Borges	A	R\$ 100,00
CIEP Mun. Prof. Luciano Gomes Ribeiro – Leila Aparecida da Costa Duque	A	R\$ 100,00
Colégio Municipal Pedro Paulo – Josélia Aparecida Pontes	A	R\$ 100,00
E.M. Eduardo Leite Pinto – Elen Rita Rodeghere da Silva	A	R\$ 100,00
E.M. Maria Ielpo Capobianco – Izaura Terezinha dos Santos Silva	A	R\$ 100,00
E.M. Maria Medianeira – Tatiana Venâncio Rodrigues	A	R\$ 100,00
E.M. Nossa Senhora Aparecida – Ana Carolina Silva Magalhães	A	R\$ 100,00
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves – Maria José da Silva Almeida	A	R\$ 100,00

NÍVEL B

ESCOLA / CHEFE DE SECRETARIA	NÍVEL	VALOR
E.M. Assoc. Balbina Fonseca – Sonia Maria Fazenda Ferraz	B	R\$ 80,00
E.M. Marcos Esteves – Eliana Guimarães Castro	B	R\$ 80,00
E.M. Profª. Maria da Glória Giffoni – Edna Sabino da Silva	B	R\$ 80,00

NÍVEL C

ESCOLA / CHEFE DE SECRETARIA	NÍVEL	VALOR
E.M. Regina Coeli Amorim – Gilvan Carlos Belém	C	R\$ 50,00

Art. 2º - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Valença, 07 de junho de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA MAGALHÃES
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 530, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01/06/2006, a Sra. DIRCILENE MARTINS DA SILVA, do Cargo de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal – Símbolo FC 2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01/06/2006, a Sra. DIRCILENE MARTINS DA SILVA, para ocupar Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC.3, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 534, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01/06/2006, a Sra. MARIACELY FERREIRA, para exercer a função de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, Símbolo FC 2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 535, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 05/06/2006, a Sra. MARIALÚCIA ALVES DE SOUZA BARRETO, da função de confiança, símbolo FC 1 – Programa Bolsa Família, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 536, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO – 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município,

R E S O L V E:

Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela Congregação das Filhas do Divino Zelo de 2004, constante do processo nº 8856/2005, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2004	3.600,00
Total da Prestação de Contas	3.957,62
Valor custeado com recurso da Instituição	357,62

Valença, 08 de Junho de 2006.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

“Muda de Nível a E. M. Profª. Regina Coeli Amorim”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o aumento do número de alunos da E. M. Profª Regina Coeli Amorim;

D E C R E T A:

Art. 1º. – A Unidade Escolar E. M. Profª. Regina Coeli Amorim, devido ao aumento do número de alunos, muda do nível “C”, para o nível “B”, a partir de 01/03/2006.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

Maria Regina Magalhães
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 319, de 07 de junho de 2006

“Modifica o horário de funcionamento dos setores públicos municipais, tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira, dando outras providências correlatas”.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

D E C R E T A:

Art. 1º. – O horário de funcionamento dos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 13 e 22 de junho de 2006 será, em turno único, das 08:00 às 15:00h.

Parágrafo Único – Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, incumbindo-se o senhor Secretário de Saúde, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

Jorge de Oliveira
Secretário Municipal de Governo e Administração

“Nomeia os componentes do Conselho da Cidade do Município de Valença, dando outras providências correlatas”.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir desta data, os titulares e suplentes abaixo relacionados, para compor o Conselho da Cidade do Município de Valença, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a Lei nº 2.199, de 05 de outubro de 2005:

– Representantes do Poder Executivo:
Titular: MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO;
Suplente: CHARLES PINTO COELHO DUARTE DAMASCENO;
Titular: MAURÍCIO CESAR FERREIRA TAVARES;
Suplente: ANA MARIA LEITE DE AZEVEDO;
Titular: CELANDRA APARECIDA CEZÁRIO LEAL;
Suplente: LUIZ CLÁUDIO RAMOS DUTRA;
Titular: MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS PETRILLO;
Suplente: JOSÉ ROBERTO BARROS VIEIRA;
Titular: LEANDRO VICENTE SILVA;
Suplente: RITA DE CÁSSIA ALMEIDA LASNEAUX;
Titular: ANA MARIA DE MATTOS VAZ;
Suplente: HERNANI CARVALHO FILHO;
Titular: JORGE CAULO;
Suplente: ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA;
Titular: ELIAS JOAQUIM DE SOUZA;
Suplente: ANTÔNIO CLARETTE DE FARIA DUQUE.

– Representantes do Poder Legislativo:
Titular: MARIA STELA DOS SANTOS BEILER;
Suplente: LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO;
Titular: FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE;
Suplente: CELSO GOMES GRACIOSA;

– Representantes da Justiça e da Segurança Pública:
* Poder Judiciário:
Titular: MARCOS ALEXANDRE PENTAGNA FELÍCIO VIEIRA
Suplente: ANA CÉLIA BARRETO FIGUEIRA
* Polícia Civil:
Titular: ÂNGELO FARIA LAMEIRA
Suplente: CARLOS VALADARES FILHO
* Polícia Militar:
Titular: PAULO CESAR GARCIA
Suplente: EDSON HELINTON BELARMINO
* Corpo de Bombeiros:
Titular: CÉSAR ÂNGELO DA SILVA
Suplente: PAULO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

– Representantes das Associações de Moradores e de Produtores Rurais:
* Associação dos Amigos, Moradores e Produtores do Bairro de São Francisco - AMPROSAFRA (Titular):
MARIA LÚCIA SANTOS DE MENDONÇA
Associação de Moradores da Varginha (Suplente):
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
* Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cruzeiro - AMABC (Titular):
ALEXIS ABRAHÃO SANTOS
Associação de Moradores do Cambota (Suplente):
ADRIANO SOARES DO SACRAMENTO
* Associação de Moradores de Santa Isabel do Rio Preto:
Titular: ALAÍDES MARIA DE ASSIS FLORENTINO
Suplente: JUAREZ DOS SANTOS FERRAZ

* Associação dos Produtores Orgânicos de Valença – APOV:
Titular: DENISE MARIA WARGAS VIEIRA
Suplente: ROBERTO JOSÉ DA SILVA

* Associação Comercial Agro-pastoril e de Turismo de Santa Isabel do Rio Preto – ACATUR (Titular):
FRANCISCO DE AGUIAR MARTINS
Associação Santa Isabel Fazendo História (Suplente):
RONALDO GOMES VERCIANO

* Associação de Moradores de Conservatória:
Titular: CLEIDE VIEIRA
Suplente: CLEY MENEZES

* Conselho Municipal de Associações de Moradores de Valença - CO-MAM-VA:
Titular: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE SOUZA
Suplente: JOSÉ ANTONIO CAULO

* Associação Rural Vale do Rio Preto - ARUVARP
Titular: FERNANDO GARES CARRARES
Suplente: ELVIO DIVANI

* Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Parada de Corôas - APRUPAC:
Titular: LUIZ SÉRGIO HYPÓLITO CONCEIÇÃO
Suplente: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

* Associação de Moradores de Pentagna – AMAP (Titular):
FERNANDO CHICARINO
Associação de Moradores da Biquinha (Suplente):
NEUSA APARECIDA DOMINGOS

– Representantes das Ongs, Entidades Profissionais e de Classe, Acadêmicas e de Pesquisa:

* Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valença - AEAV:
Titular: SÉRGIO MAURÍCIO MAYRINK
Suplente: EDÉSIO VALENTE ABREU

* Loja Maçônica Perfeita União nº 13 (Titular):
JOÃO ESTÉLIO DE SOUZA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - APAE (Suplente):
VICTOR BRAZIL CARDOZO MACEDO

* Casa da Cultura de Conservatória:
Titular: SEBASTIÃO DUCCA MARTINEZ
Suplente: SERVIO DE ARAÚJO CONSENTINO

* Grupo de Proteção Ambiental da Serra da Concórdia - SALVEASERRA:
Titular: ROBERTO LAMEGO
Suplente: KÁTIA MARINHO MORAES

* Associação de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba - AMA:
Titular: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA SILVA
Suplente: JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA

* Fundação Educacional Dom André Arcoverde - FAA:
Titular: BERNARDO MASCARENHAS
Suplente: LOURENÇO TAVARES

* Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:
Titular: EVANDRO BASTOS DE MATTOS
Suplente: SEBASTIÃO VICENTE MENDES

* Centro de Estudos de Preservação e Desenvolvimento de Valença – CEPDV (Titular):
BRANCA RIBEIRO FIGUEIRA
Pólo Cultural 1928 (Suplente):
GISELE MARIA PENTAGNAM. FURTADO DE SOUZA

– Representantes de Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos:

* Roca Concessões e Construções Ltda - Cia da Água:
Titular: ERASMO LEITE PINTO
Suplente: MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO

* Viação Princesa da Serra:
Titular: WÁLTER SILVA FILHO
Suplente: MARCELO TARCÍSIO COSTA DOS PASSOS FONTES

– Representantes de Empresas Relacionadas à Produção e ao Financiamento de Desenvolvimento Urbano:

* Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RJ - CREA:
Titular: JOSÉ SÉRGIO MOREIRA DE CASTRO
Suplente: MARY WILHANS BORBA PORTO

* Caixa Econômica Federal - CEF:
Titular: ÉRIKA BOARETTO FERNANDES
Suplente: MÁRCIO JOSÉ WARDINI RAYES

– Representantes dos Trabalhadores através das suas Entidades Sindicais:

* Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Pirai e Valença:
Titular: JORGE GOMES FILHO
Suplente: ANA LÚCIA TOZATTO DA SILVA

* Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, Estatutários, Celetistas, Aposentados e de Utilidade Pública de Valença - SINDSERV:
Titular: RUDNEY DOS SANTOS CHAGAS
Suplente: FRANCISCO CARLOS RAMOS

– Representantes das Indústrias:

* Federação das Indústrias do Estado do RJ - FIRJAN:
Titular: GISELE AUGUSTO MEHL
Suplente: SOLANGE MARIA FAGUNDES DE SOUZA CARVALHO

* Associação Comercial e Industrial de Valença - ACIVA:
Titular: PAULO CÉSAR OSÓRIO
Suplente: LUCIANE ALMEIDA REIS

Parágrafo único – Os membros titulares do Conselho da Cidade do Município de Valença e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

JORGE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº 321, de 12 de junho de 2006

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 15 de junho, Corpus Christi,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 16 de junho do corrente ano (sexta-feira).

Parágrafo Único – Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, incumbindo-se o senhor Secretário de Saúde, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito